

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**Órgão** : SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL  
**Responsável pela Demanda** : JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR  
**E-mail** : seagri@gmail.com

### 1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ROTA DOS TRATORISTAS, CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS DE TRATOR, SUPERVISÃO DA ENTREGA DOS BOLETOS DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ENTREGA DAS SEMENTES DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR, CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DOS CADASTROS DE PRODUTORES A CONAB JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa para a prestação de serviços de controle de rota dos tratoristas, controle de distribuição de horas de trator, supervisão da entrega dos boletos do programa garantia safra, suporte na organização e estruturação da entrega das sementes do programa hora de plantar, controle e encaminhamento dos cadastros de produtores a conab junto a secretaria de agricultura, controle e encaminhamento dos cadastros de produtores a CONAB, é crucial para o eficiente funcionamento e cumprimento das responsabilidades desses órgãos. Aqui estão alguns pontos que podem ser destacados nessa justificativa:

- a) Controle de rota dos tratoristas: Garante a utilização eficiente dos recursos, reduzindo custos operacionais e aumentando a produtividade ao garantir que as rotas sejam otimizadas.
- b) Controle de distribuição de horas de trator: Permite um uso equilibrado e justo dos equipamentos, evitando sobrecargas ou ociosidade, o que impacta diretamente na eficiência operacional e nos custos de manutenção.
- c) Supervisão da entrega dos boletos do Programa Garantia Safra: Assegura que os benefícios sejam entregues de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a satisfação dos beneficiários e o cumprimento das obrigações legais.
- d) Suporte na organização e estruturação da entrega das sementes do programa hora de plantar, controle e encaminhamento dos cadastros de produtores a CONAB junto a secretaria de agricultura: Facilita o planejamento logístico, evitando atrasos e garantindo que os agricultores recebam as sementes necessárias no momento adequado para o plantio.
- e) Controle e encaminhamento dos cadastros de produtores à CONAB junto à Secretaria de Agricultura: Garante a regularidade e a precisão dos dados, facilitando a gestão e a tomada de decisões estratégicas relacionadas ao apoio aos produtores rurais.

Esses serviços contribuem significativamente para a eficiência, transparência e organização das atividades relacionadas à agricultura, beneficiando tanto os produtores quanto as instituições envolvidas na gestão desses programas. Além disso, a terceirização dessas atividades permite o foco das equipes internas em outras tarefas estratégicas, agregando maior valor ao trabalho geral.

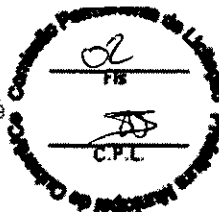
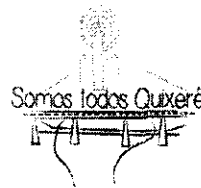
### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação da especificação do serviço segue em anexo a tabela devidamente discriminadas de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
------	-----------	------	--------



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, P**  
**ECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL**  
– ADM “Somos Todos Quixeré”



1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ROTA DOS TRATORISTAS, CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS DE TRATOR. SUPERVISÃO DA ENTREGA DOS BOLETOS DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ENTREGA DAS SEMENTES DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR, CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DOS CADASTROS DE PRODUTORES A CONAB JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA.	MÊS	08
---	---	-----	----

**4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0801.20.122.2001.2.066 – Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.35 / 3.3.90.39.05 - SERV. APOIO ADM. TÉCN. E OPERACIONAL.

**5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL, através do SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL, JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 26 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL